



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 098/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **EDILSON A. SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE – PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, **Sr. Jairo Amorim Paiva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF Nº 353.431.684-34, residente na Avenida São José, Nº 104 – Centro – Chã Grande – PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EDILSON A. SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME**, com sede Rua Dr. Aluízio de Melo Xavier, nº 37, Loja 01, Térreo - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.602-970, contato telefônico: (81) 3523-6042, inscrita no CNPJ sob o nº **09.181.933/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Edilson Amaro de Santana, brasileiro, Casado, comerciante, inscrito no RG sob o nº 2.430.349 SSP/PE e no CPF nº 335.519.444-15, residente e domiciliado na 1ª Travessa Dr. José Augusto, nº 79 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.602-511, tendo em vista o que Consta no Processo Licitatório nº 001/2024 - Inexigibilidade nº 001/2024, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO - Fica aditivado, a partir de **01/01/2025**, o Contrato firmado entre as partes no dia **28/05/2024**, objetivando a Prestação de Serviços Especializados em Confecção de Próteses Dentárias, Conforme Política Nacional de Saúde Bucal - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) em Caráter Complementar ao Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2025** a **31/12/2025**.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com o recurso constante da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 8000 -- Secretaria de Saúde

Unidade: 8002 -- Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.302.1014.2. 851 – Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2024

Mário Amorim Paiva
CPF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Edilson Amaro de Santana
CPF N° 335.519.444-15
EDILSON A. SANTANA SERVIÇOS DE
PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: Andreza Jozipa Pereira
CPF: 099.194.004-08

NOME: Natália Mithius S. do Carmo
CPF: 107.101.519-13